



PROCESSO INTERNO

N°_0255__/200<u>9</u>_

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:				
Data da Entrada: 13/10/2009				
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 013/2009 Ementa: <i>Institui, no Município de Guaçuí, o dia</i> 10 de Julho como o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".				
Autoria: Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira.				
<u>CÓPIA</u>				

___ dias do mês de<u>outubro (10)</u> de dois

_,nesta Secretaria,

_, Secretário, autuo os

AUTUAÇAO

documentos que adiante se vêem, Eu Robson Dias Moura.

Aos treze (13)

Robson Dias Moura

e nove (2009)

e subscrevo e assino.

mil



Câmara Municipal de Guaçuí Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

A profissão do agente comunitário de saúde (ACS) foi legalizada pelo Governo Federal, sendo que no Município de Guaçuí foi instituído o programa no dia 10 de Julho, e hoje atuam visitando famílias para levar cidadania. Eles integram duas estratégias no município: a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

Tais profissionais são o espírito da atenção básica, são pessoas da comunidade capacitadas para fazer o trabalho de prevenção e promoção à saúde. Eles entram na casa das pessoas e identificam situações de risco. Eles são agentes de mudanças, na medida em que aprendem com as experiências das pessoas, com os profissionais de saúde, compartilhando o que foi aprendido com a própria comunidade.

O papel dos agentes comunitários como mediadores é uma unanimidade, tanto no que se refere à mediação entre os serviços e a comunidade, tanto no que se refere à mediação entre diferentes saberes.

Por fim, os agentes comunitários, assim como os demais profissionais da área da saúde, contribuem muito na qualidade de vida da nossa comunidade, merecendo a presente homenagem através da instituição, em nossa cidade, do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".

O vereador, autor da proposta, solicita o apoio dos demais vereadores na aprovação da presente matéria, bem como a sanção pelo Poder Executivo Municipal.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

Vereador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 013/2009

AP	RO	VA	D	O	
Em O	5/V	04	<u> </u>	10	
1.14111					
- Gresidente					
CÂMÁRAMUNICIPAL DE GUAÇUÍ					

Notação

Institui, no Município de Guaçuí, o dia 10 de Julho como o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legiferante, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º. Fica instituído, no Município de Guaçuí, o dia 10 de Julho como o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de Outubro de 2009.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

MIGHEL ARCANIO RIVA PEREIRA

vereador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 13 de outubro de 2009.

Do : Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

Miguel Arcanjo Riva Pereira

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Hélio Gonçalves Muruci

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho solicitar de V.Exa, a substituição do Projeto de Lei nº 013/2009 — Institui como feriado no Município de Guaçuí, o dia 10 de Julho, em comemoração ao Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde, projeto de autoria deste vereador e cujo início da tramitação nesta Casa de Leis consta no Expediente da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto do corrente ano, sendo ora apresentada nova redação ao projeto que passa a tramitar com a seguinte ementa: Projeto de Lei nº 013/2009 — Institui, no Município de Guaçuí, o dia 10 de Julho como o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".

Sem mais, despeço-me.

Atenciosamente.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

Vereador da CMG

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 213/2009

Sala das Sessões, em 23/11/09

Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico

Sala das Sessoes em 23/11/09

Presidente da Câmara Municipal de Guaçur

CMM-ES

7

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO/Nº 013/2009

Institui, no Município de Guaçuí, o dia 10 de Julho como o "Dia Municipal do Agente comunitário de Saúde".

Autoria: Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira.

Pelo presente Projeto de Lei do Legislativo municipal, o ilustre Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira submete ao crivo de seus nobres pares a instituição do dia 10 de julho como "O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".

Não se depara com inconstitucionalidade ou ilegalidade, apenas prestigia uma classe honrada de trabalhadores.

Merece, pois, a apreciação legislativa resguardada as normas regimentais.

Esta a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Guaçuí, 23 de novembro de 2009.

Daniel Freitas Jr.

Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO Nesta Data Autuo os Documentos Tomando	REMESSA Nesta Data Faço Remessa Destes Autos
Este o nº 013/2009	Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Jus
Sala das Sessões, em 01/03/10	Sala das Sessoes em 01 103 110
Gazuran	I labor
Secretário (a)	Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí g
PARECER DA COMISSA	ÃO DE JUSTIÇA FREDAÇÃO FINAL
	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N
	013/2009 – Institui, no Município de Guaçuí,
	dia 10 de Julho como o 'Dia Municipal d
	Agente comunitário de Saúde'."
	The second secon
Exmo. Sr. Presidente:	
do Assessor Jurídico desta Casa de Sala das Sessões; Dr. Francisco La Guaçuí-ES, 01 de Março de 2010.	
MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA	1 (MAGINERAL)
WIGUEL ARCANJO RIVA FEREIRI	- Relator -
	Notator V
	Description of the second second
THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA	Tolon
	- Presidente -
	文·1988年,第1888年,1987年,1988年,1988年
	N
JOSILDA AMORIM DE LIMA	Julama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n° 27.174.135/0001-20

LEI Nº 3.730/2010

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, O DIA 10 DE JULHO COMO O "DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Guaçuí, o dia 10 de julho como o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 27 de majo de 2010.

Vagner Rodrigues Pereira Prefeito Municipal

Mateus de Paula Marinho Procurador Geral do Município